

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 102/2018”

“Dispõe sobre abertura de Sindicância”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da Administração Municipal de possíveis irregularidades envolvendo servidor municipal L.F.S com matrícula 10545-2;

R E S O L V E : -

I – Instaura Processo de Abertura de Sindicância pela Comissão Sindicante, composta pelos Vagner Luis Amaral, Paloma Contrucci de Albuquerque e Paulo Roberto Dias Morali, para que sob a presidência do primeiro, proceda a apuração dos fatos acontecidos com o servidor, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da instauração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2.018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta